



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



DECRETO Nº 2370 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA”.

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Artigo 1º Em conformidade com o inciso I, do § 1º, do artigo 19 da Lei Municipal nº 1237 de 11 de agosto de 2021, ficam nomeados como Representantes Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Embaúba, os seguintes funcionários públicos:

A) Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Sueli Maria Thomaz Batista da Silva – RG nº 14.727.131-9 (SSP/SP)

Suplente: Melissa Gil Ferreira – RG nº 32.576.662-9 (SSP/SP)

B) Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Elaine Perpetua Sachetin Guerra Giacon-RG nº 28.678.781-7 (SSP/SP)

Suplente: Flávio Lucas Martins – RG nº 23.904.023-5 (SSP/SP)

C) Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Adauto dos Santos – RG nº 22.905.860-7 (SSP/SP)

Suplente: Fábio Leandro Sanches – RG nº 27.011.866-4 (SSP/SP)

D) Representantes do Setor Administrativo:

Titular: Marcos Antônio Dermonde – RG nº 18.973.361-5 (SSP/SP)

Suplente: Jessica Gomes Vieira – RG nº 49.818.303-8 (SSP/SP)

Artigo 2º Em conformidade com o inciso II, do § 1º, do artigo 19 da Lei Municipal nº 1237, de 11 de agosto de 2021, ficam nomeados como Representantes da Sociedade Civil (Representantes de Organizações de Usuários, Representantes de Organizações de Assistência Social e Representantes de Trabalhadores do Setor), do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Embaúba, os seguintes cidadãos embaubenses:

Titular: João Batista Bulgarelli – RG nº 22.601.259-1 (SSP/SP)

Suplente: Maria Teresa dos Reis – RG nº 23.879.777-6 (SSP/SP)

Titular: Paulo Donizete Nicola – RG nº 22.623.796-5 (SSP/SP)

Suplente: Cremilda Francisca Teles – RG nº 30.700.089-8 (SSP/SP)

Titular: Mikaela Fernanda dos Santos Francisco -RG nº 59.038.732-7 (SSP/SP)

Suplente: Leide Daiane Poço de Deus – RG nº 41.255.705-8 (SSP/SP)

Titular: Antonio Roberto Nicola – RG nº 18.092.641 (SSP/SP)

Suplente: Claudinei de Castro – RG nº 15.415.708 (SSP/SP)



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



- Artigo 3º** Os membros nomeados pelo artigo 1º e pelo artigo 2º deste Decreto Municipal terão um mandato de dois anos, conforme determina o “caput” do artigo 19 da Lei Municipal 1237, de 11 de agosto de 2021, sendo certo que a atividade dos membros nomeados será considerada serviço público relevante, razão pela qual os membros nomeados não terão direito ao recebimento de qualquer remuneração.
- Artigo 4º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 136, de 30 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 01 de agosto de 2023.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal